

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018, 07 DE AGOSTO DE 2018.


**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ HONORÍFICA DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA, A Sr^a. MARIA
SANTANA OLIVEIRA DE
CARVALHO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA** do Município de São Miguel do Araguaia a Sr^a. Maria Santana Oliveira de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sãomiguelense.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 07 de agosto de 2018.


João Batista Garcia Costa
Presidente

Edson Vicente da Silva
Vice-Presidente


Petronio Dias Lima
1º - Secretário


Azair Fátima Borges
2ª - Secretária

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 09 / 08 / 18